



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 320 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0007494/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, o regime de dedicação da requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 313, de 13 de outubro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de outubro de 2022, para que exerça suas funções com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS